



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 06 (SEIS) DE JULHO DE 2017, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMOS. SRS. DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (1º VICE-PRESIDENTE), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (2º VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO), ANTÔNIO DE MELO E LIMA (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JOVALDO NUNES GOMES (SUPLENTE), CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES E FÁBIO EUGÊNIO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. SRS. DESEMBARGADORES ANTÔNIO FERNANDO DE ARAÚJO MARTINS (2ª VICE-PRESIDENTE), ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, QUE SE ENCONTRAM EM GOZO DE FÉRIAS, E RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, QUE SE ENCONTRA EXERCENDO A FUNÇÃO DE JUIZ INSTRUTOR JUNTO AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ).

COMUNICADO

O EXMO. SR. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (PRESIDENTE) DEU CIÊNCIA AO CONSELHO DA MAGISTRATURA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 13/2017, REFERENTE À ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO A FIM DE APURAR EVENTUAL RESPONSABILIDADE PELA INVIABILIDADE DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA DO CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 705/2013.

Recife, 06 de julho de 2017.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária

Des. Jovaldo Nunes Gomes”

Recife, 13 de junho de 2017

Des. Jovaldo Nunes Gomes
Relator

CONSELHO DA MAGISTRATURA

PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (PRESIDENTE), **REALIZOU-SE NO DIA 06 (SEIS) DE JULHO DE 2017**, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (1º VICE-PRESIDENTE), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (2º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO), ANTÔNIO DE MELO E LIMA (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JOVALDO NUNES GOMES (SUPLENTE), CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES E FÁBIO EUGÊNIO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES ANTONIO FERNANDO DE ARAÚJO MARTINS (2ª VICE-PRESIDENTE), ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, QUE SE ENCONTRAM EM GOZO DE FÉRIAS, E RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, QUE SE ENCONTRA EXERCENDO A FUNÇÃO DE JUIZ INSTRUTOR JUNTO AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ).

COMUNICADO

O EXMº. SR. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (PRESIDENTE) DEU CIÊNCIA AO CONSELHO DA MAGISTRATURA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 13/2017, REFERENTE À ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO A FIM DE APURAR EVENTUAL RESPONSABILIDADE PELA INVIABILIDADE DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA DO CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 705/2013.

EXPEDIENTE

ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **REQUERIMENTO** de 19 de junho de 2017, do Exmº Sr. Dr. **Carlos Antonio Sobreira Lopes**, Juiz de Direito da Comarca de São Vicente Férrer. **SOLICITA** autorização para se ausentar da Comarca entre os dias 02 a 04 de agosto de 2017, para fins de participação no 25º Campeonato Nacional de Futebol da AMB, a ser realizado em Foz do Iguaçu/PR, de acordo com o que dispõe o art. 2º, do Provimento nº 04/2009-CM. Atesta, para os devidos fins, a inexistência de audiência, júri ou celebração de matrimônios designados para os dias de afastamento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, sem ônus para o TJPE, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **E-mail** de 03 de julho de 2017, da Exmª Srª Drª **Ana Marques Vêras**, Juíza de Direito da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Camaragibe. **COMUNICA** sua ausência da Comarca nos dias 13 e 14 de julho do corrente ano para participar do curso “A Experiência Judiciária do NCPC, em seu 1º ano de vigência – Turma Recife”, que será realizado no Auditório do Fórum Paula Batista, Recife-PE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

3-) **E-mail** de 04 de julho de 2017, da Exmª Srª Drª **Luciana Maria Tavares de Menezes**, Juíza de Direito do 2º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital. **COMUNICA** que estará ausente do expediente forense nos dias 13 e 14 de julho de 2017, a fim de participar do curso “A Experiência Judiciária no Novo CPC, em seu 1º Ano de Vigência – Turma Recife”. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

4-) **E-mail** de 04 de julho de 2017, da Exmª Srª Drª **Ana Paula Viana Silva de Freitas**, Juíza de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru. **SOLICITA** autorização para se ausentar do expediente na 3ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru no dia 10/08/2017, a fim de participar do I FÓRUM NACIONAL DE JUÍZES CRIMINAIS – FONAJUC, nos dias 10 a 12 de agosto de 2017, em Florianópolis – SC, conforme programação anexa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, sem ônus para o TJPE, anotando-se no banco de dados”.**

5-) **Ofício nº 30/2017**, de 03 de julho de 2017, da Exmª Srª Drª **Wilka Pinto Vilela Domingues da Silva**, Juíza de Direito da 5ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **INFORMA E SOLICITA** autorização para participar do Curso “Famílias e Sociedade – aspectos

Público, especificamente policiais militares, devidamente requisitados, lotados no 1º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais civis e/ou militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Dr. João José Rocha Targino, Juiz Assessor Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”.

9-) **Ofício nº 2017.0917.001840**, de 22 de junho de 2017, do Exmº Sr. Dr. **Raphael Calixto Brasil**, Juiz de Direito da Comarca de Lajedo. **INFORMA** que os policiais militares não compareceram na audiência que estava designada para o dia 20 de junho de 2017, às 10h, nos autos do Processo nº ..., na Comarca de Lajedo, apesar de devidamente solicitados à SDS. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais civis e/ou militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Dr. João José Rocha Targino, Juiz Assessor Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”.

10-) **Ofício nº 2017.0063.001147**, de 21 de junho de 2017, do Exmº Sr. Dr. **Solon Otávio de França**, Juiz de Direito da Comarca de Vertentes. **COMUNICA** que a audiência, designada para o dia 21 de junho, deixou de ser concluída, tendo em vista a não apresentação da 2ª testemunha, Policial Militar, arrolada pelo Ministério Público na Denúncia, apesar de devidamente requisitada, nos autos da ação penal nº “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais civis e/ou militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Dr. João José Rocha Targino, Juiz Assessor Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”.

11-) **OFÍCIO nº 2017.0970.001441**, de 19 de junho de 2017, da Exmª Srª Drª **Ana Maria da Silva**, Juíza de Direito da 3ª Vara dos Feitos Relativos a Entorpecentes da Comarca da Capital – Seção B. **COMUNICA** a ausência, injustificada do policial civil, testemunha da acusação nos autos do Processo nº ..., em audiência de instrução e julgamento, designada para o dia 05/06/2017, prejudicando a efetiva e célere prestação jurisdicional desejada, o que se informa para as providências entendidas cabíveis. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais civis e/ou militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Dr. João José Rocha Targino, Juiz Assessor Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”.

Recife, 06 de julho de 2017.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária